



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 76, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO À PEDIDO DA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 77, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SECRETÁRIA DO CENTRO EDUCACIONAL PREFEITO FRANCISCO TEIXEIRA COTRIM, LOCALIZADA NO DISTRITO DE GUIRAPÁ, NO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 78, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOANA DARC VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTERO ALVES DE OLIVEIRA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA DE CASTRO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 81, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO EDUCACIONAL DE PINDAÍ, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO EDUCACIONAL PREFEITO FRANCISCO TEIXEIRA COTRIM, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 83, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MIGUEL PEREIRA SANTOS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 84, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CENTRO EDUCACIONAL PREFEITO FRANCISCO TEIXEIRA COTRIM, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOANA MARIA DE JESUS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 86, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO EDUCACIONAL DE PINDAÍ, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



- DECRETO MUNICIPAL Nº 87, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE PARAISO INFANTIL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 88, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAL BERNARDINA DE CASTRO E ANTERO ALVES DE OLIVEIRA, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 89, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 90, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 91, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL MARCIA MARIA DE CARVALHO SANTOS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 92, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DO CENTRO EDUCACIONAL PREFEITO FRANCISCO TEIXEIRA COTRIM, LOCALIZADA NO DISTRITO DE GUIRAPÁ, NO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 94, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DURVAL BORGES DE CARVALHO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 95, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DURVAL BORGES DE CARVALHO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 96, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MIGUEL PEREIRA SANTOS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA SEC. DE SAÚDE Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OUTROS DOCUMENTOS

- ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE PINDAÍ-BAHIA BIÊNIO 2024/2026
- PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 76,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre exoneração à pedido da Assistente Administrativo de Nível Médio do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada à pedido a Sra. **Geiziane Gomes Cardoso**, brasileira, maior, cargo efetivo, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.861.155-67, que exerce as funções inerentes ao Cargo de Assistente Administrativo de Nível Médio lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de Pindaí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 77,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Secretária do Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, localizada no Distrito de Guirapá, no Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **Lourdes da Cruz Prates**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 00178809551 inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.879.72-29, do cargo de **Secretária do Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, localizado no Distrito de Guirapá, no município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 78,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Tempo Integral Joana Darc vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Amanda Silva Ferreira**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 1680825356, inscrita no CPF/MF sob o nº. 064.864.46501, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal de Tempo Integral Joana Darc, localizada no Povoado de Tanque, Zona Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 79,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Antero Alves de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Claudia Marcia de Castro**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 0966241754, inscrita no CPF/MF sob o nº. 288.708.06871, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Antero Alves de Oliveira, localizada no Distrito de Guirapá, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 80,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Bernardina de Castro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Maria da Conceição de Castro Carvalho**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº.11313695-13, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.741.845-51, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Bernardina de Castro, localizada no Distrito de Guirapá, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 81,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional de Pindaí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

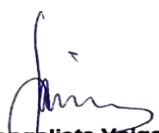
DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Dorote Rodrigues Pinto**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 1397073, inscrita no CPF/MF sob o nº. 092.894.455-72, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional de Pindaí, localizada na sede do município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 82,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Elaine Azevedo Silva**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 1471884406, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.367.415-10, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, localizada no Distrito de Guirapá, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 83,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Tempo Integral Miguel Pereira Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Fernanda Gomes Rodrigues**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 081.064.125-98, inscrita no CPF/MF sob o nº. 21611885-93, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, da Escola Municipal de Tempo Integral Miguel Pereira Santos, localizada no Povoado de Pesqueiro II, Zona Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 84,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Pedagógico do Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **Francisco Iranildo Sampaio Lucena**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6854568394, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.050.763-94, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenador Pedagógico do Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, localizada no Distrito de Guirapá, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 85,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Tempo Integral Joana Maria de Jesus, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Ione Gomes Corte**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº.20225845-88, inscrita no CPF/MF sob o nº. 075925675-63, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, da Escola Municipal de Tempo Integral Joana Maria de Jesus, localizada no Povoado de Tabua, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 86,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional de Pindaí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Jussara Novais Batista**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 050.362.28-34, inscrita no CPF/MF sob o nº. 537838405-20, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional de Pindaí, localizada na sede do município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 87,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica da Creche Paraíso Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Rosânia Prates da Silva**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 11313704-49, inscrita no CPF/MF sob o nº. 0179.695.95-96, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica da Creche Paraíso Infantil, localizada no Distrito de Guirapá, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 88,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipal Bernardina de Castro e Antero Alves de Oliveira, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Vilma Batista de Jesus Prates**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº.12835021-00, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.468.775-75, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, das Escolas Municipal Bernardina de Castro e Antero Alves de Oliveira, localizadas no Distrito de Guirapá, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 89,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada o Sr. **Fábio Kleber Souza Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 0906945038, inscrito no CPF/MF sob o nº.001.339.805-96, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenador Pedagógico, nas demandas relativas à área esportiva, com atuação nas escolas municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 90,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada o Sr. **Jackson Luíz Aranha Azevedo**, brasileiro, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº.1672240778, inscrito no CPF/MF sob o nº.058.864.165-01, para ocupar o cargo e exercer as funções **de Coordenador Pedagógico, nas demandas relativas à área esportiva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 91,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora da Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Marcia Maria de Carvalho Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Ana Francisca Prado Da Silva**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº. 0970797311, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.459.505-01, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora de Educação, Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Marcia Maria de Carvalho Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 92,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Secretária do Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, localizada no Distrito de Guirapá, no Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Carla Rebouças**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº.33113692-2, inscrita no CPF/MF sob o nº. 050.033.375-07, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Secretária do Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, localizado no Distrito de Guirapá, no município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 93,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora da Escola Municipal Luiz Viana Filho, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Eziene David Gomes Castro**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº.05925680008, inscrita no CPF/MF sob o nº. 625.201.485-00, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora de Educação da Escola Municipal Luiz Viana Filho, localizada no Povoado de Sanharó, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 94,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora da Escola Municipal Durval Borges de Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Pannelie Chárlete da Paixão Brito Cardoso**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 09308194-46, inscrita no CPF/MF sob o nº. 041.374.105-26, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Durval Borges de Carvalho, localizada no Povoado de Paus Preto, Zona Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 95,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora da Escola Municipal Durval Borges de Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Rayana Carla Fialho Martinho**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº.52506545-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 442.613.288-60, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, da Escola Municipal Durval Borges de Carvalho, localizada no Povoado de Paus Preto, Zona Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 96,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora da Escola Municipal de Tempo Integral Miguel Pereira Santos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Tatiane Simões dos Santos**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº.10078654-58, inscrita no CPF/MF sob o nº.033.618.555-35, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Tempo Integral Miguel Pereira Santos, localizada no Povoado de Pesqueiro II, Zona Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**PORTARIA SEC. DE SAÚDE Nº 26,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Maria Mariana Pereira Sales**, ocupante do cargo de agente c. de saúde, carga horária de 40 horas, matrícula nº 5937, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2024 à 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **Maria Mariana Pereira Sales** no período compreendido entre **17 de fevereiro de 2025 à 18 de março de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 17 de fevereiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Rua Ana Angélica, 362, Centro
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
Rua 2 de Julho, sn, Centro

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE PINDAÍ-BAHIA

BIÊNIO 2024/2026

FORMAÇÃO DO CONSELHO – Em 21 de fevereiro de 2024

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dalva Santana Chaves

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**
 - TITULAR: Mércia Borges Gomes Brito
 - SUPLENTE: Adriele Bernardo Nunes
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
 - TITULAR: Eurides Novais de Azevedo
 - SUPLENTE: Neide Batista Gomes de Jesus
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
 - TITULAR: Lucimar Dias Godrim Pereira
 - SUPLENTE: Édina Rodrigues Pereira
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - TITULAR: Carmem Anízia Novais Azevedo
 - SUPLENTE: Rosilda Silva Oliveira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **DOS TRABALHADORES DO SUAS** Jucilene Aparecida Alves Santos
 - TITULAR: Jandaia Batista Luz Rocha
 - SUPLENTE: Valdinéia Souza Novais Neves
- **DA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS – ASSOCIAÇÕES RURAIS**
 - TITULAR: Wellington Brito Chaves da Silva
 - SUPLENTE: Terezinha Ribeiro dos Santos Silva
- **DOS USUÁRIOS DO SUAS**
 - TITULAR: Lidinalva Rodrigues dos Santos Souza
 - SUPLENTE: Alessandra Pereira de Souza Moreira
- **DAS ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREDO RELIGIOSO**
 - TITULAR: Uilton Rodrigues Gomes
 - SUPLENTE: André Roberto Mariano Jozias



PEDIDO DE EXONERAÇÃO

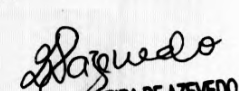
Eu, Geiziane Gomes Cardoso, registrada na matrícula 1111002, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, portadora do RG 10123446-57, inscrita no CPF 041.861.155-67, no cargo de Assistent Administrativo nível médio, venho por meio deste solicitar junto ao Departamento de Recursos Humanos, meu pedido de exoneração, sendo meu último dia de trabalho 17 de fevereiro de 2025.

Termos em que pede deferimento.

Pindaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geiziane Gomes Cardoso

Recebi, 17/02/25


ZILDA VEIGA PEREIRA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Governo e Planejamento
Decreto Nº 041/2021
Data: 14/01/2021



RECIBO DE EXPOSICIÓN

[illegible]

2010/11/11

22/06/2015
 Data: 14/01/2015
 Decreto Nº 001/2015
 Prefeitura Municipal de Governador
 Valda Veiga Pereira de Azevedo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FCEF-FA2F-EFEE-57AB-A202> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCEF-FA2F-EFEE-57AB-A202



Hash do Documento

2e29d5783e3cc09c662fc250300233959ffc8b9bcd378777c97d8ad3aaab149d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2025 18:03 UTC-03:00